



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 531, 17 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA GEISE OLIVEIRA DE ALMEIDA MATOS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Atendente o outrora ocupada pela **GEISE OLIVEIRA DE ALMEIDA MATOS**, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 13 de setembro de 2026, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

IGOR PEREIRA TORREZANI.
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.